



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>PORTARIA Nº 3825/2018</b>		
Ementa <b>CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO JOVAN ADRIANO VALAGNA, AGENTE DE TRANSPORTES, A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2018.</b>		
Data da Norma <b>05/11/2018</b>	Data de Publicação <b>07/11/2018</b>	Veículo de Publicação <b>IOM</b>
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: MESA</b>		



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 3925, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede progressão ao funcionário JOVAN ADRIANO VALAGNA, Agente de Transportes, a partir de novembro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário JOVAN ADRIANO VALAGNA, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, para grupo III, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 81.786/2018, a partir de novembro de 2018.

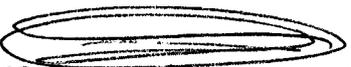
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GUSTAVO MARTINELLI  
Presidente

  
PAULO SÉRGIO MARTINS  
1º Secretário

  
LEANDRO PALMARINI  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de novembro de dois mil e dezoito (05/11/2018).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa